



Município de Pastos Bons - MA

DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

PASTOS BONS - MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0469, QUINTA- FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2022 [PÁG. 1 / 7]

SUMÁRIO

EXTRATO DE ADITIVO : 1/1

DECRETO : 1/1

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 88/2022. REF: ADESÃO: Nº 001/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Pastos Bons e a empresa LOCAR EMPREENDEDOR EIRELI CNPJ: 11.054.901/0001-82 Av. Rodoviária, no 82, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA CEP: 65.840-000. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de locação de máquinas pesadas e veículos de grande porte em regime de horas/diárias para atender as demandas do município de Pastos Bons/MA. REPRESENTANTE: Rodrigo Botelho Melo Coelho, portador do RG nº. 1337265 - SSP-PI e CPF nº. 747.144.653-68. VALOR: acréscimo de 25%, equivalente a R\$551.530,00 (quinhentos e cinquenta e um mil e quinhentos e trinta reais). Fundamentação legal: Art 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. As demais cláusulas não foram alteradas. Pastos Bons (MA), em 01 de setembro de 2022. Paulo Emilio Alves Ribeiro, Secretária Municipal de Administração.

Prefeito Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos dezoito dias do mês de outubro de 2022. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº. 12/2022, "Dispõe sobre a transferência do Feriado comemorado dia 28 de outubro 2022 e Decreta Ponto Facultativo nos órgãos administrativos dia 01 de Novembro e dá outras providências". O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pastos Bons e a Constituição Federal; DECRETA: Art. 1º- Transferir, em caráter excepcional o *feriado do dia 28 de outubro de 2022 (sexta-feira)*, ocasião em que é comemorado o dia do Servidor Público para o dia 31 de outubro de 2022 (segunda-feira), do ano em curso, no âmbito das repartições públicas municipais. Art. 2º- Fica Decretado PONTO FACULTATIVO no expediente do dia 01 de novembro de 2022 em todos os órgãos administrativos da Prefeitura Municipal. Parágrafo Único: Este decreto não se aplica a Comissão Permanente de Licitação – CPL, ao atendimento emergencial do Hospital Municipal, SAMU, Centro de Referência do Covid-19, ao Serviços de Limpeza e Iluminação Pública. Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Av. Domingos Sertão, 1000, São José
CEP: 65.870-000 – Pastos Bons – MA

Site: www.pastosbons.ma.gov.br

Enoque Ferreira Mota Neto

Prefeito

Gabinete do Prefeito

Francisco Nunes da Silva Neto

Instituído pela Lei Municipal 421/2021 de 22 de Março de 2021